



Freguesia de Pavia



Eficácia Externa

2026/02

(Mandato 2025-2029)

Custódia Maria Casanova, Presidente da Junta de Freguesia de Pavia, torna público, em cumprimentos com o disposto no n.º 1 do artigo 56ª da lei 75/2013, de 12 de Setembro, que na sua reunião ordinária de 17 de Dezembro foram, pelos titulares do respetivo órgão executivo, tomadas as seguintes deliberações:

Procedimento de Ajuste Direto Simplificado nº 1/2026.

Após o envio do caderno de encargos e o respetivo convite ao Sr. João Gabriel Marques, com o NIF 278276571, para abertura do Procedimento de Ajuste Direto Simplificado nº 1/2026 para limpeza e conservação de arruamentos, edifícios e espaços públicos, foi rececionado por e-mail a proposta para a referida prestação de serviços, a qual se encontra em conformidade com os documentos acima referidos, apresentando o seguinte valor: 7 euros por hora tendo um total de 420 horas perfazendo um total de 2 940 horas. Foi deliberado por unanimidade solicitar os restantes documentos de habilitação os quais deverão ser entregues por e-mail (juntapaviarecrutamento@gmail.com) ou presencialmente nos serviços administrativos da Junta de Freguesia de Pavia, num prazo de cinco dias úteis.

Aquisição de Martelo Elétrico – Blocomor.

Tendo em conta as necessidades existentes no serviço, o Sr. Tesoureiro propôs a aquisição de um martelo elétrico a bateria. Após uma consulta de mercado, deliberou-se por unanimidade adquirir o mesmo à empresa Blocomor.

Critério Paulo Guerra – Pedido de Colaboração.

A Sra. Presidente da Junta informou o executivo que tendo em conta a realização do Critério Paulo Guerra em Corta-Mato, no próximo dia 15 de Fevereiro e que o percurso da prova atravessa terrenos de propriedade privada, torna-se necessário obter previamente a autorização dos legítimos proprietários, o Coordenador da Unidade de Ação Sociocultural (UASC), da Câmara Municipal de Mora, Rui Fortio, solicitou a colaboração da Sra. Presidente, no contacto com os proprietários desses mesmos terrenos. Foi deliberado por unanimidade que a Sra. Presidente irá colaborar no contacto com os mesmos, conforme solicitado.



Freguesia de Pavia



Tolerâncias de Ponto para o Ano 2026.

Foram analisadas as tolerâncias de ponto a conceder pela Junta de Freguesia de Pavia aos seus trabalhadores, em datas de reconhecido interesse local, cultural ou festivo.

Após apreciação, foi deliberada a concessão de tolerância de ponto nas seguintes datas:

- 16 de Fevereiro – Segunda-feira de Carnaval;
- 17 de Fevereiro – Terça-feira de Carnaval;
- 8 de Março – Tarde no Dia da Mulher (será gozada no dia útil de acordo com o trabalhador);
- 24 de Dezembro – Véspera de Natal
- 31 de Dezembro – Véspera de Ano Novo;
- 8 de Junho - 2ª Feira da Feira Anual de Pavia;
- 7 de Setembro – 2ª Feira das Festas em Honra do Santíssimo Sacramento de Pavia;
- Dia do Aniversário (quando coincidir no fim de semana, será gozado no dia útil seguinte).

Feira Anual de Pavia – Cedência de Espaços.

A Sra. Presidente da Junta de Freguesia de Pavia, à semelhança do que tem acontecido em anos anteriores, informou o executivo que a Sra. Neuza Pereira (Farturas) e o Sr. José Campos (Bar) solicitaram a cedência de espaços, na Feira Anual de Pavia. Foi deliberado por unanimidade a cedência dos mesmos, sendo posteriormente comunicada a decisão a ambos os interessados.

Pavia, 29 de Janeiro de 2026

A Presidente da Junta de Freguesia de Pavia



(Custódia Maria Casanova)